



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER N° 021/2025

PROJETO DE Lei n° 024/2025

PROPOSTA: Altera quantitativos de cargos comissionados previstos na Lei Municipal n° 520/2017, cria novos cargos em comissão no âmbito da Administração Pública Municipal, estabelece atualização do vencimento dos cargos comissionados e dá outras providências.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATOR: André Ricardo Bezerra da Silva

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO

À Consideração desta Comissão é submetido o presente projeto, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

A competência desta comissão esta instida no Art. 80 do regimento interno desta casa legislativa.

Art. 80 Compete a Comissão de Finanças e Orçamento opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro, e especialmente quando for o caso de:

I plano plurianual;

II diretrizes orçamentárias;

III proposta orçamentária;

IV proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidades ao Erário Municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público municipal;

V proposições que fixem ou aumentem a remuneração do servidor e que fixem ou atualizem os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores;



Resultado da votação

Votação do Parecer de nº 021/2025 da Comissão de Orçamento e Finanças, referente ao Projeto de Lei de nº 024/2025 de autoria do Poder Executivo,

que dispõe sobre "Altera quantitativos de cargos comissionados previstos na Lei Municipal nº 520/2017, cria novos cargos em comissão no âmbito da Administração Pública Municipal, estabelece atualização do vencimento dos cargos comissionados e dá outras providências";

Tipo: Maioria simples

Resultado: Aprovado

Data da votação: 27/11/2025 20:24

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	Não votou
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis:	9
Votos contrários:	0
Abstenções:	0
Total:	9



RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Poder Executivo, sob forma de projeto de Lei *“Altera quantitativos de cargos comissionados previstos na Lei Municipal nº 520/2017, cria novos cargos em comissão no âmbito da Administração Pública Municipal, estabelece atualização do vencimento dos cargos comissionados e dá outras providências.”*

PARECER

Em análise à matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, considerando, é medida de cunho necessário para que se defina os valores dos salários de acordo com os cargos ocupados e ainda a criação dos cargos está dentro dos parâmetros constitucionais de acordo com Emenda Constitucional nº 25/2000, bem como, como com Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000 e dentro do Plano Plurianual e respeitando os limites legais e constitucionais.

Ademais, a comissão verificou que, o projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos legais e constitucionais.

Portanto, pronunciou-me **FAVORAVÉL**, e dessa forma entendo, que o mesmo está apto a tramitar regularmente e apreciado pelo plenário desta Casa Legislativa.

Este é o parecer.

Camocim de São Félix – PE, 25 de novembro de 2025

ANDRÉ RICARDO BEZERRA DA SILVA
RELATOR



Resultado da votação

Votação do Parecer de nº 021/2025 da Comissão de Orçamento e Finanças, referente ao Projeto de Lei de nº 024/2025 de autoria do Poder Executivo,

que dispõe sobre "Altera quantitativos de cargos comissionados previstos na Lei Municipal nº 520/2017, cria novos cargos em comissão no âmbito da Administração Pública Municipal, estabelece atualização do vencimento dos cargos comissionados e dá outras providências";

Tipo: Maioria simples

Resultado: Aprovado

Data da votação: 27/11/2025 20:24

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	Não votou
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis:	9
Votos contrários:	0
Abstenções:	0
Total:	9



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA
CNPJ: 08.861.841/0001-03

OS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, por sua vez acompanham o Parecer do Relator, em todos os termos. Ressaltando que foi analisado os aspectos jurídicos e legais, cabendo a análise do objeto do projeto ao Plenário desta Casa, para estudo e decisão.

Somos favoráveis.

Opinamos pela aprovação.

Camocim de São Félix – PE, 25 novembro de 2025

VANDEILSON MANOEL DOS SANTOS
SECRETÁRIO

LUCIANO JOSÉ DA SILVA ASSIS
MEMBRO



Resultado da votação

Votação do Parecer de nº 021/2025 da Comissão de Orçamento e Finanças, referente ao Projeto de Lei de nº 024/2025 de autoria do Poder Executivo,

que dispõe sobre "Altera quantitativos de cargos comissionados previstos na Lei Municipal nº 520/2017, cria novos cargos em comissão no âmbito da Administração Pública Municipal, estabelece atualização do vencimento dos cargos comissionados e dá outras providências";

Tipo: Maioria simples

Resultado: Aprovado

Data da votação: 27/11/2025 20:24

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	Não votou
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	Não votou
Manoel Fernandito do Nascimento	A favor
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis:	9
Votos contrários:	0
Abstenções:	0
Total:	9